



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Municipal Petronilho Evangelista dos Santos, visando atender a demanda da secretária Municipal de Saúde de Santaluz – BA.

**DATA: 24/08/2021**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto à homologação do resultado do **Pregão Presencial Nº 008/2021** que deu como vencedoras as empresas: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda ME – CNPJ nº 38.408.899/0001-59, para o item 7, com o valor total de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda EPP – CNPJ nº 05.922.811/0001-63, para o item 5, o valor total de **R\$ 5.347,00 (cinco mil trezentos e quarenta e sete reais)**, Columbia Comercial de Equipamentos Eireli EPP – CNPJ nº 10.378.106/0001-87, para o item 8, com o valor total de **R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais)**, G P Vezono Eireli EPP – CNPJ nº 30.778.749/0001-25, para o item 6, com o valor total de **R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)**, Assum Preto Produções Culturais e Comércio de Materiais para uso Médico Eireli ME – CNPJ nº 10.462.477/0001-42, para o item 15, com o valor total de **R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)**, Ursa Comercial Ltda ME – CNPJ nº 26.628.908/0001-38, para o item 14, com o valor total de **R\$ 1.745,00 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais)**, Hospitronica Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda EPP – CNPJ nº 17.737.428/0001-14, para os itens 1, 3 e 10, com o valor total de **R\$ 13.226,00 (treze mil duzentos e vinte e seis reais)**, Adovandro Luiz Fraporti EPP – CNPJ nº 07.554.943/0001-05, para o item 2, 12 e 13, com o valor total de **R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)**, perfazendo o total geral de **R\$ 66.333,00 (sessenta e seis mil trezentos e trinta e três reais)**. Os itens 4, 9 e 11 foram julgados fracassados.

Assim, analisados os autos, e constatada a fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador homologo o **Pregão Presencial Nº 008/2021**.

  
**ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

001176